



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO  
LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2021. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, GARLENIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS E PAULO CAVALCANTE FELIPE. NA PLATEIA, TAMBÉM ESTAVAM PRESENTES TODOS OS PASTORES, REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS, DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DA MATÉRIA ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS MATÉRIAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES. NA ORDEM DO DIA FOI APRESENTADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE AUTORIA DO PODER**



**EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB”.** APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PRESIDENTE EXPLANOU QUE FOI SOLICITADO TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM CARATER DE URGÊNCIA. DADO A PALAVRA AOS VEREADORES, A MATÉRIA ENTROU EM DELIBERAÇÃO E RESTOU POR UNANIMIDADE APROVADA. NA SEQUENCIA, FOI EXPOSTO EM PLENÁRIO O **PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO ARAÚJO QUE “RECONHECE AS ATIVIDADES DE IGREJAS, TEMPLOS E CONGÊNERES ONDE SE REALIZA QUALQUER TIPO DE CULTO OU CERIMÔNIA RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN COMO ATIVIDADE ESSENCIAL”.** APÓS A LEITURA DO PROJETO PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PRESIDENTE DA CASA CONCEDEU ESPAÇO PARA QUALQUER DOS PASTORES PRESENTES NA SESSÃO FAZER EXPLANAÇÕES SOBRE O PROJETO. NA OPORTUNIDADE, O PASTOR DA IGREJA DE CRISTO, SR. JOÃO PAULO, TROUXE SUA PALAVRA DE APOIO AO REFERIDO PROJETO. DESTACOU QUE RECONHECE O MOMENTO DELICADO VIVIDO PELA NAÇÃO E QUE DIANTE DESSE CONTEXTO, O SERVIÇO PRESTADO PELAS IGREJAS É ESSENCIAL, RAZÃO PELA QUAL PEDIU A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA CASA LEGISLATIVA, COMPROMETENDO-SE EM CUMPRIR TODOS OS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO EXIGIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. EM ATO CONTÍNUO, A MATERIA PASSOU A SER DELIBERADA PELOS VERADORES E, DEPOIS DE EXTENSA DISCUSSÃO, RESTOU POR UNANIMIDADE APROVADA. EM MOMENTO POSTERIOR, FOI APRESENTADO AO PLENÁRIO O **PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE**



**AUTORIA DO VEREADOR JEFFSON ALVES QUE "RECONHECE AS ACADEMIAS DE GINÁSTICAS, ESTÚDIOS DE MUSCULAÇÃO E DE ESPORTES, ARTES MARCIAIS E CONGÊNERES, DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, VOLTADOS AS ATIVIDADES FÍSICAS COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS À SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN".** APÓS A LEITURA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PROJETO DE LEI FOI POSTO EM VOTAÇÃO E, APÓS DISCUSSÕES, FOI REPROVADO POR 04 (QUATRO) VOTOS DESFAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. NA OCASIÃO, O VEREADOR JEFFSON ALVES, AUTOR DO REFERIDO PROJETO, REQUEREU, JUNTO AO PRESENTE DA CÂMARA, A CONVOCAÇÃO, MEDIANTE OFÍCIO, DO COMITÊ MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS A CASA LEGISLATIVA E AO POVO DE TABOLEIRO GRANDE SOBRE AS AÇÕES REALIZADAS. POR FIM, FOI FACULTADO A PALAVRA AOS VEREADORES PARA FAZER SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NA SEQUENCIA, NÃO HAVENDO MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

**ASSINATURA**

**RUBRICA**

---

**VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE**

---

**FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE**

---

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA  
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**



**ESTADO do Rio GRANDE do NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**PODER LEGISLATIVO**

---

**FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO**

---

**CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA**

---

**FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA**

---

**GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR**

---

**JEFFSON ALVES - VEREADOR**

---

**PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR**